

## RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL 27/2024

**PROCESSO SEI Nº 23243.011589/2024-08**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2473702**

### **ELEIÇÕES CONSUP 2024** **CONSELHO SUPERIOR (CONSUP) DO IFRO** **BIÊNIO 2024-2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 54 da Portaria MEC nº 204, de 6 de fevereiro de 2020, por meio da Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 1.895/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2414822), de 24 de setembro de 2024, tendo em vista a Resolução nº 61/Consup/IFRO, de 18 de dezembro de 2015, que trata do Estatuto do IFRO e a Resolução nº 052/Consup/IFRO, de 30 de novembro de 2012, alterada pela Resolução nº 018/Consup/IFRO, de 3 de outubro de 2013, que trata do Regimento do Conselho Superior do IFRO, **torna público a retificação** do Processo de Consulta à Comunidade Acadêmica para a escolha de membros Representantes do Conselho Superior (Consup) do IFRO.

#### **1. DA JUSTIFICATIVA**

1.1. O período inicialmente disposto para os registros de candidatura aos cargos eletivos do Conselho Superior (CONSUP) do IFRO não foi suficiente para obter candidatos inscritos em todas as áreas disponíveis. Dessa forma, faz-se necessário estender o período de candidaturas e reforçar a divulgação do certame para alcançar um público maior de possíveis interessados.

#### **2. DO CRONOGRAMA RETIFICADO**

2.1. A realização do processo eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma retificado:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do edital de convocação e normas	24/10/2024
Impugnação do Edital	25/10/2024
Resposta aos pedidos de impugnação do edital	26/10/2024
<b>Solicitação de cadastro de votantes (egressos)</b>	<b>25/10/2024 a 10/11/2024</b>
<b>Pedido de registro de candidatura</b>	<b>25/10 a 24/11</b>
<b>Divulgação dos candidatos inscritos</b>	<b>26/11/2024</b>
<b>Recurso da candidatura</b>	<b>27/11/2024</b>
<b>Resposta aos recursos de candidatura e publicação da lista oficial dos candidatos</b>	<b>28/11/2024</b>
Publicação de lista preliminar de votantes	20/11/2024
<b>Campanha eleitoral</b>	<b>29/11 a 08/12/2024</b>
Recurso da lista preliminar de votantes	21/11/2024

Publicação da lista final de votantes por categoria	23/11/2024
<b>Eleição</b>	<b>09/12/2024 das 08h às 22h</b>
<b>Divulgação da classificação dos candidatos</b>	<b>10/12/2024</b>
<b>Recurso da classificação dos candidatos</b>	<b>11/12/2024</b>
<b>Homologação do resultado final</b>	<b>12/12/2024</b>

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais disposições do Edital nº 27/2024/REIT - CGAB/IFRO, de 24 de outubro de 2024, SEI 2446515, permanecem inalteradas.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 20/11/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2473702** e o código CRC **F47AA4C6**.